

# **Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica- IC- Rede RIPAP**

O Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica faz parte de uma ação conjunta das instituições que pertencem à Rede Integrada de Pesquisa do Estado do Amapá- RIPAP, com o objetivo de fortalecimento da política de Ciência e Tecnologia no Amapá. Através dessa ação simultânea, editais contemplando bolsas para alunos de todas as áreas, cursando o ensino superior, estão sendo lançados nas instituições que participam da RIPAP (IEPA, EMBRAPA, UEAP e UNIFAP). Com isso, o aluno participa de elaboração de projetos de pesquisa, do domínio do método científico, além de capacitação de recursos humanos diferenciados.

## **EDITAL N°01/2013**

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA –, em acordo com a Rede de Pesquisa do Estado do Amapá – RIPAP –, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições do processo seletivo para a obtenção de bolsas de Iniciação Científica para alunos de graduação.

A Iniciação Científica – IC – visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados, possibilitando ao iniciante a aprendizagem de técnicas e métodos, o desenvolvimento do pensar e do criar cientificamente, aprimorando o seu espírito crítico.

A inscrição far-se-á através de projetos de pesquisa coordenados por pesquisadores vinculados ao IEPA, com plano de trabalho individual para os candidatos à bolsa, através de procedimentos disponíveis na rede no endereço [www.iepa.ap.gov.br/pibic](http://www.iepa.ap.gov.br/pibic), Manual do IC/IEPA. Os projetos e alunos serão selecionados e acompanhados durante a vigência da bolsa pelo Comitê Local de cada área do conhecimento, designados pela Coordenação do PIBIC, em observância às recomendações da nova resolução RN-015/2004 revogando a RN-019/2001 do Conselho Deliberativo do CNPq. A avaliação da seleção levará em conta o perfil

científico do pesquisador, sua experiência, o mérito científico, a viabilidade e adequação do projeto à sua linha de pesquisa e a adequação do Plano de Trabalho do bolsista aos objetivos do Programa.

Cada pesquisador inscrito poderá concorrer com até 02 (dois) projetos, que poderá contemplar até 02 (duas) bolsas em caso de doutor ou perfil equivalente. Estarão disponibilizadas bolsas financiadas pelo CNPq, no valor de R\$ 400,00 (correspondente a 1/3 de bolsa de mestrado) pelo período de 12 meses, a partir de agosto de 2013. Estudantes das faculdades particulares poderão ser contemplados, desde que estejam envolvidos em projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica com orientação entre pesquisadores do IEPA. Todas as orientações, requisitos para inscrição e critérios de avaliação do Programa estarão disponíveis no Manual do IC/IEPA, na Internet (<http://www.iepa.ap.gov.br/pibic>).

- **Período de inscrição:** de 25 de julho a 02 de agosto de 2013.
- **Local de entrega do material de inscrição (impresso em uma via):** CPAQ, até às 17 horas do dia 02 de agosto de 2013.
- **Seleção/Cota:** 2013/2014.
- **Pré-seleção Comitê Local:** 05 de agosto de 2013.
- **Avaliação Final Comitê Externo:** Agosto
- **Resultados/Divulgação:** Agosto
- **Valor das bolsas (Modalidade: CNPq/PIBIC/IEPA):** R\$ 400,00.

Macapá – AP, 25 de julho de 2013.

**Dr. Augusto Oliveira Junior**  
**Diretor-Presidente do IEPA**

## EDITAL N°01/2013

### Documentos para inscrição dos candidatos (impresso em uma via):

- 1) Projeto de pesquisa do orientador cadastrado pela instituição;
- 2) Currículo do orientador atualizado, modelo resumido do CNPq;
- 3) Orientador deve estar cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq do IEPA, e ser pesquisador do IEPA em regime de trabalho com tempo integral, dedicação exclusiva, ou equivalente, com titulação de doutor, ou, excepcionalmente, mestre, com produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos 5 (cinco) anos;
- 4) Histórico escolar atualizado do aluno e declaração que está cursando a universidade;
- 5) Plano de trabalho individual para cada aluno contendo Resumo, Introdução, Justificativa, Hipóteses Científicas, Objetivos Geral e Específicos, Referencial Teórico, Materiais e Métodos, Cronograma de atividades e Referencias Bibliográficas; vinculado ao projeto do orientador;
- 6) Ficha de inscrição do aluno (modelo em anexo);
- 7) Currículo do aluno, modelo resumido do CNPq, com comprovante (todos os documentos necessários para comprovação deverão ser apresentados no ato da inscrição, com os originais);
- 8) Conta Corrente no Banco do Brasil;
- 9) Para renovação, acrescentar relatório final atualizado até a data do processo de seleção e justificativa do orientador para continuidade do bolsista;
- 10) Termo de Responsabilidade do orientador ao candidato, se responsabilizando por qualquer eventualidade de cancelamento de bolsa (modelo em anexo);
- 11) Declaração do aluno se comprometendo em participar somente de um processo seletivo por instituição (modelo em anexo).

## **1º etapa: Pré-seleção, feita pelo Comitê Local.**

Publicado o edital e realizadas as inscrições, cabe ao Comitê Local proceder à pré-análise dos processos, bem como eliminar as solicitações que não atendam às exigências mínimas especificadas no edital, de tal forma que o Comitê Externo se dedique somente à análise quanto ao mérito científico. Caso necessário, o Comitê Local poderá solicitar pareceres de consultores “*ad-hoc*”. Atenção especial deve ser dada à análise do plano de trabalho do bolsista, observando se ele terá acesso a métodos e processos científicos, evitando-se aquele onde o bolsista realizará apenas levantamento de dados ou rotinas típicas de apoio técnico de laboratório. Tais atividades podem ter validade para o aprimoramento acadêmico, mas não se caracterizam como atividade de iniciação científica. Na medida do possível, outros mecanismos, além do histórico escolar do aluno, poderão ser considerados no processo de seleção, como prova escrita, entrevista, domínio de língua estrangeira, informática, etc. Prioridade poderá ter o estagiário, aquele aluno que, mesmo não tendo bolsa, trabalha com seu orientador há algum tempo.

- As renovações são desejáveis, até duas por bolsistas, para permitir a continuidade da sua formação, com vistas à pós-graduação. Elas não são automáticas, e dependem do desempenho do bolsista, que concorre em iguais condições com o novo candidato.

Para o pedido de renovação, deverá ser apresentado:

- Justificativa para a continuidade do bolsista, elaborada pelo orientador;
- Relatório Final da pesquisa do bolsista, atualizado até a data do processo de seleção;
- O novo plano de trabalho do bolsista;
- Ser cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, através do grupo de pesquisa do seu orientador;
- Análise de desempenho acadêmico do bolsista, referente ao período da bolsa.

## **2º etapa: Análise quanto ao mérito, feita pelo Comitê Externo.**

Após a pré-seleção, será enviado convite aos membros do Comitê Externo, cujo número, por área/subárea do conhecimento, dependerá do número de bolsistas inscritos. Os processos deverão ser colocados à disposição do Comitê Externo, que os analisará quanto ao mérito. O Comitê Local, nesta etapa, prestará informações adicionais, quando solicitado, aos membros do Comitê Externo. O CNPq participará desta etapa com a presença de um técnico, ou representado por um dos membros do Comitê Externo. Os alunos aprovados, mas que não foram contemplados devido à limitação do número de bolsas, deverão compor uma lista em ordem de prioridade, e deverão ser os indicados nos pedidos de substituição.

### **Atribuições do Comitê Externo**

- Analisar os planos de trabalhos dos alunos pré-selecionados pelo Comitê Local, e emitir parecer quanto ao mérito, metodologia, importância, viabilidade de execução, e qualidade do grupo de pesquisa ao qual o bolsista estará vinculado;
- Analisar o currículo do orientador, verificando sua experiência e competência científica em pesquisas compatíveis com o tema do projeto, qualidade e regularidade da produção científica divulgada nas principais publicações da área, capacidade de formar novos pesquisadores, e disponibilidade de tempo para orientação;
- Avaliar o histórico escolar do aluno, verificando se as disciplinas já cursadas são suficientes para a realização do plano de trabalho;
- Ao final do processo de seleção, cada participante do Comitê Externo deve encaminhar ao PIBIC um relatório, abordando aspectos desse processo. Esses relatórios são fundamentais para uma análise do desempenho da instituição no programa, bem como quanto ao aumento, manutenção ou diminuição do número de bolsas.

## **Processo de Avaliação Final do PIBIC**

Anualmente, os bolsistas do PIBIC/IEPA serão avaliados em seminários onde serão apresentados os resultados do plano de trabalho aprovado, em exposição oral. Esta avaliação é realizada com a participação do Comitê Local, do Comitê Externo representante do CNPq. Nesse evento é fundamental, além da participação dos orientadores e bolsistas, a presença da comunidade acadêmico-estudantil. Sugere-se que a instituição inclua esse evento em seu calendário de atividades. Recomenda-se, também, que a instituição insira na programação dos seminários anuais, cursos de pequena duração ou palestras com especialistas (eventualmente os próprios membros do Comitê Externo), abordando temas relacionados principalmente a métodos e técnicas de pesquisa, elaboração de projetos, análises estatísticas, metodologia científica, entre outros.

### ***Livro de Resumos***

O livro de resumos é o veículo nos quais todos os bolsistas divulgam os resultados obtidos conforme o plano de trabalho aprovado. Mesmo que um projeto tenha a participação de mais de um bolsista, cada um deverá apresentar o seu resumo, fazendo menção ao subprojeto a que está vinculado. Sugere-se que nas primeiras páginas do Livro de Resumos seja apresentada uma série histórica sobre a evolução do PIBIC na instituição, por área do conhecimento, e uma breve análise do desempenho do programa no período a ser avaliado. Esse livro deverá ser encaminhado com antecedência de pelo menos uma semana ao CNPq, e aos membros do Comitê Externo convidando-os para o evento.

### ***Relatório de Pesquisa do Bolsista***

Após 6 (seis) meses de desenvolvimento dos trabalhos das pesquisas dos bolsistas, deverão ser entregues Relatórios Parciais, segundo modelo PIBIC/IEPA, de cada bolsista para parecer do Comitê Local, analisando o andamento dos trabalhos. Ao final do programa, após 12 meses de bolsa, deverá ser entregue o **Relatório Final**, que tem como objetivo apresentar os resultados alcançados com execução do plano de trabalho de cada bolsista. Este relatório deve ser apresentado com redação científica, incluindo, entre outros aspectos, introdução,

metodologia, resultados, discussões, conclusões e referências bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações nos principais congressos da área e publicações com o orientador. Deve ser entregue pelo bolsista, com assinatura e aprovação do orientador, à coordenação geral do programa e avaliada pelo Comitê Local, que deverá fazer as observações e recomendações ao bolsista. Durante o processo de avaliação, todos os relatórios deverão estar disponíveis para apreciação do Comitê Externo.

**Programa Integrado de Iniciação Científica - Rede RIPAP**

**Coordenação PIBIC/IEPA: Dr. Luis Roberto Takiyama**



## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
TELEFONE DE CONTATO:	CELULAR:	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		
CURSO:		ANO:
C.P.F.:	BANCO DO BRASIL - AG :	CC:
NOME DO ORIENTADOR (a):		
C.P.F:		
PROJETO:		
SUBPROJETO:		

**Declaro conhecer e concordar com o edital nº 01/2013 PIBIC/IEPA do Programa Integrado de Bolsas de Iniciação Científica da Rede RIPAP.**

Data:

---

Assinatura do Candidato:

---

Assinatura do Orientador:



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, compromete-se em participar somente de um processo seletivo  
do Programa Institucional de Iniciação Científica da Rede Integrada de Pesquisa do Amapá -  
RIPAP, sendo seu orientador, \_\_\_\_\_, nº  
\_\_\_\_\_, está ciente de tal declaração.

Data: Macapá – AP, \_\_\_\_ de julho de 2013.

Assinatura orientador \_\_\_\_\_

Assinatura candidato \_\_\_\_\_



### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade por qualquer eventualidade de cancelamento de bolsa do candidato, ou não cumprimento de normas estabelecidas pelo programa de bolsas desta instituição, do candidato, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, dentro do projeto \_\_\_\_\_, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá- IEPA, ao qual estou vinculado.

Data: Macapá – AP, \_\_\_\_\_ de julho de 2013.

Assinatura orientador \_\_\_\_\_

Assinatura candidato \_\_\_\_\_